



PREFEITURA DO
CRATO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano 2024, Edição nº 5572 - Crato/CE

Quinta - Feira, 03 de Outubro de 2024.



ATOS DO PREFEITO

LEI Nº 4.214/2024

CRATO - CE, 03 DE OUTUBRO DE 2024.

EMENTA: Revoga a Lei Municipal nº 3.462/2018, reestabelecendo o que dispõe o item 13, do Art. 1º, da Lei nº 816/1968, do Município do Crato, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica revogada a Lei Municipal nº 3.462/2018, reestabelecendo o que dispõe o item 13, do Art. 1º, da Lei nº 816/1968, do Município do Crato.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 03 de outubro de 2024.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 00124/2024, de 3 de Outubro de 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de **Crato**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 6 da Lei Municipal Nº 4.101/2023 de 12/12/2023.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 6.048.425,30 (SEIS MILHOES QUARENTA E OITO MIL QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
06.01 - Sec. Munic. de Financas e Planejamento			
04.123.0022.2.022	Gestão das Atividades Fazendárias e Fiscais do Município		
0249	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			100.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			100.000,00
09.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura			
15.451.0253.1.011	Construção e Reforma de Praças, Canteiros e Calçadas		
0585	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	1701000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	148.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			148.000,00
15.451.0283.1.018	Urbanização e Revitalização de Espaços Públicos		
0604	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	83.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			83.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			231.000,00
14.02 - Fundo Municipal de Saude			
10.302.0113.2.103	Gestao e Expansao da Atencao Ambulatoria I e Hospitalar - MAC		
1472	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1600000000	Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	5.717.425,30
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			5.717.425,30
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			5.717.425,30
Total: (R\$)			6.048.425,30

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
09.02 - Fundo Mun. de Iluminacao Publica			
0902-25.752.0351.1.050	Ampliacao, Conservacao, e Funcionamento do Parque Munic. de Iluminacao Publica		
0734	3.3.90.30.00	Material de Consumo.	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00
0735	3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria.	
	1751000000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	10.000,00
0736	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.	
	1751000000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	10.000,00
0741	3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Anteriores.	
	1751000000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	50.000,00
0742	4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1751000000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	50.000,00
0748	4.4.90.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores.	
	1751000000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	50.000,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 00124/2024, de 3 de Outubro de 2024

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
0749	4.5.67.82.00 - APORTE DE RECURSOS PELO PARCEIRO PÚBLICO EM FAVOR DO PARCEIRO PRIVADO DECORREI		
	1751000000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		36.925,00
0750	4.5.67.83.00 - DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATO DE PPP, EXCETO SUBVENÇÕES ECONÔMICAS, APORT		
	1751000000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		36.925,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			273.850,00
0902-25.752.0351.2.051	- Gestao Administrativa do Fundo Municipal de Iluminacao Publica		
0751	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
0752	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		
	1751000000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		10.000,00
0753	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.		
	1751000000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		1.000,00
0754	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
0755	3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
0756	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS.		
	1751000000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		2.500,00
0757	3.2.90.21.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
0758	3.2.90.22.00 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
0759	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
0760	3.3.67.45.00 - SUBVENÇÕES ECONÔMICAS.		
	1751000000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		20.000,00
0761	3.3.67.83.00 - DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATO DE PPP, EXCETO SUBVENÇÕES ECONÔMICAS, APORT		
	1751000000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		20.000,00
0762	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar .		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
0763	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		50.000,00
0765	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		65.000,00
0765	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1751000000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		30.000,00
0767	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
	1751000000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		10.000,00
0769	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		40.000,00
0769	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1751000000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		8.000,00
0770	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
0771	3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais .		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
0772	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		8.260,45
0773	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		30.000,00
0774	4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1751000000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		10.000,00
0776	4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores.		
	1751000000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		20.500,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			380.260,45
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			654.110,45

Estado do Ceará			
Prefeitura Municipal do Crato			
Decreto Orçamentário Nº 00124/2024, de 3 de Outubro de 2024			
REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
14.02 - Fundo Municipal de Saude			
1402-10.301.0112.1.067	- Construção, Reforma, Ampliação e Manutenção de Unidades Básicas de Saúde		
1300	4.4.90.51.00	Obras e Instalações.	
	1600000000	- Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	20.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			20.000,00
1402-10.301.0112.1.069	- Construção do Posto de Saúde do Bairro Nossa Senhora de Fátima		
1305	4.4.90.51.00	Obras e Instalações.	
	1500100200	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	532,00
1305	4.4.90.51.00	Obras e Instalações.	
	1632000000	- Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	52.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			52.532,00
1402-10.301.0112.2.093	- Gestão Fortalecimento e Expansão da Atencao Basica de Saúde		
1318	3.1.90.04.00	- Contratação por Tempo Determinado.	
	1600000000	- Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	100.000,00
1318	3.1.90.04.00	- Contratação por Tempo Determinado.	
	1605000000	- Assist. Financeira da União Destinada à Complementação ao Pag. dos Pisos Salariais para Profissionais da Enfermagem	50.000,00
1319	3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	
	1600000000	- Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	645.000,00
1319	3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	
	1605000000	- Assist. Financeira da União Destinada à Complementação ao Pag. dos Pisos Salariais para Profissionais da Enfermagem	50.000,00
1331	3.3.90.36.00	- Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.	
	1600000000	- Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	50.000,00
1336	3.3.90.92.00	- Despesa de Exercicios Anteriores.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	50,00
1336	3.3.90.92.00	- Despesa de Exercicios Anteriores.	
	1500100200	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	20,49
1336	3.3.90.92.00	- Despesa de Exercicios Anteriores.	
	1600000000	- Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	84.850,00
1338	3.3.90.93.00	- Indenizações e Restituições.	
	1600000000	- Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	50.000,00
1338	3.3.90.93.00	- Indenizações e Restituições.	
	1601000000	- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Servi	40.744,00
1340	4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente.	
	1500100200	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	25.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			1.095.664,49
1402-10.301.0112.2.096	- Saude Bucal - Bloco de Atencao Basica		
1374	3.3.90.30.00	- Material de Consumo.	
	1600000000	- Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	100.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			100.000,00
1402-10.301.0112.2.097	- CEO - Centro de Especialidades Odontologicas Municipal		
1398	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1600000000	- Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	28.010,73
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			28.010,73
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			1.296.207,22
06.01 - Sec. Munic. de Financas e Planejamento			

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 00124/2024, de 3 de Outubro de 2024

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
0601-19.126.0301.2.028	Gestão e Inovação da Tecnologia da Informação		
0295	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
0296	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
0297	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	2.500,00
0298	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	2.500,00
0299	3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar .	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
0300	3.3.90.30.00	Material de Consumo.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
0303	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1754000000	- Recursos de Operações de Crédito	50.000,00
0304	3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			195.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			195.000,00
07.01 - Secretaria Municipal de Administracao			
0701-04.122.0024.2.033	Acompanhamento e Gerenciamento de Processos e Acordos Trabalhistas		
0365	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
0367	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
0368	3.3.90.94.00	33909400.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			15.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			15.000,00
09.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura			
0901-04.122.0021.2.049	Gestao Administrativa da Secretaria de Infraestrutura		
0704	3.3.90.14.00	Diárias - Civil.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	10.540,00
0705	3.3.90.30.00	Material de Consumo.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	200.000,00
0708	3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	34.000,00
0711	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1706000000	- Transferência Especial da União	300.000,00
0712	3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
0717	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	350.000,00
0718	4.4.30.42.00	Auxílios.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
0719	4.4.50.41.00	Contribuições.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
0720	4.4.50.42.00	Auxílios.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
0721	4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	150.000,00
0722	4.4.90.40.00	Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - P.J.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00
0723	4.4.90.51.00	Obras e Instalações.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 00124/2024, de 3 de Outubro de 2024

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
0724	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1701000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados		50.000,00
0727	4.4.90.93.00 - Indenizações e Restituições.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		47.071,02
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			1.221.611,02
0901-17.512.0271.1.101	- Ampliação e Requalificação do Canal do Rio Granjeiro		
2375	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1700000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União		700.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			700.000,00
0901-26.782.0364.2.050	- Manutencao da Frota de Veiculos e Maquinas		
0728	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		50.000,00
0729	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
0730	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		20.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			80.000,00
0901-27.813.0253.1.049	- Const., Reforma e Ampliacao dos Equip. Urbanos e de Lazer		
0689	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		680.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			680.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			2.681.611,02
14.01 - Secretaria Municipal de Saúde			
1401-10.122.0021.2.090	- Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saude -SMS		
1254	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		8.556,30
1263	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		500.000,00
1265	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		337.000,00
1267	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		200.000,00
1269	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		30.000,00
1271	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		7.770,00
1274	3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais .		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		120.000,00
1275	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercicios Anteriores.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		933,44
1276	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		1.236,87
1280	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		1.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			1.206.496,61
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			1.206.496,61
Total Anulação: (R\$)			6.048.425,30

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 00124/2024, de 3 de Outubro de 2024

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Crato, 3 de Outubro de 2024

JOSE AILTON DE SOUSA BRASIL
PREFEITO

SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO – SAAEC

SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO - SAAEC
AVISO DE CREDENCIAMENTO CHAMAMENTO PÚBLICO

Estado do Ceará – Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC - Aviso de Credenciamento Chamamento Público nº 02/2024. O Presidente da Comissão Especial de Chamamento Público da SAAEC, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que julgou os documentos de proposta e habilitação dos seguintes interessados: BANCO BRADESCO S.A, inscrita no CNPJ nº 60.746.948/0001-12. Após análise e julgamento dos documentos declara CREDENCIADO para prestação de serviços bancários, sem exclusividade, referente à Pagamento de folha de salário a servidores ativos da SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, localizada à Av. Teodorico Teles, nº 30 - Centro, fone (88) 3523-2044, no horário de 08:00 às 11:30 e 13:00 às 16:30 horas, de segunda a sexta-feira ou e-mail: licitacao@saaeccrato.com.br. Crato/CE – 03 de outubro de 2024. Luan Pereira Maia - Presidente da Comissão Especial de Chamamento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

PORTARIA Nº 021/2024/SME
CRATO/CE, 03 DE OUTUBRO DE 2024.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e conforme a Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput e Anexo VI do Decreto Municipal 1602001/2023-GP;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora pública municipal Teresa Adriana Cardoso Braga, Matrícula nº 29040, para exercerem as funções de fiscais de contrato, cujo objeto será SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.

Art. 2º Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o Anexo VI do Decreto Municipal 1602001/2023-GP.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato/CE, Secretaria Municipal de Educação, em 03 de outubro de 2024.

GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

PORTARIA Nº 410/2024-SMS
CRATO-CE, 03 DE OUTUBRO DE 2024.

Designa servidor (a)para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a)servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar a paciente RIANY DOS SANTOS LIMA PEREIRA para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 03/10/2024 a noite e retornando no dia 04/10/2024.

NOME	Edilson Gomes de Sousa	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	007.100.423-88	PERÍODO	03 e 04 de outubro de 2024
CARGO	Motorista- Efetivo	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA		VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 03 de outubro de 2024.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 411/2024-SMS
CRATO/CE, 03 DE OUTUBRO DE 2024.

Designa servidor (a)para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a)servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte da paciente RIANY DOS SANTOS LIMA PEREIRA para tratamento fora domicílio, em Fortaleza-CE, saindo dia 03/10/2024 a noite e retornando no dia 04/10/2024.

NOME	Marianne Sedrim Oliveira	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	814.120.023-20	PERÍODO	03 e 04 de outubro de 2024
CARGO	Técnica de Enfermagem- Efetiva	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA		VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 270,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 03 de outubro de 2024.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato